



ADENDO À POLÍTICA DE BOLSAS DO PPGL

Sobre a distribuição de bolsas de mestrado e doutorado aos alunos ingressantes no PPG-L/UFSM no primeiro semestre letivo de 2021

Considerando o processo seletivo simplificado para ingresso no PPG-Letras da UFSM no primeiro semestre de 2021;

Considerando a ausência de prova escrita no processo seletivo simplificado para ingresso no PPG-Letras da UFSM no primeiro semestre de 2021, que até então era utilizada como critério para a concessão de bolsas aos ingressantes no mestrado e doutorado;

Considerando o item 3.3 da Política de Concessão de Bolsas do PPG-Letras/UFSM (https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/559/2019/04/Pol%C3%ADtica_de_Bolsas_do_PPGL_2019.pdf), que deixa os casos omissos a cargo da Comissão de Bolsas;

Considerando que o montante de cotas de bolsa de mestrado e de doutorado disponíveis para os ingressantes no PPG-L/UFSM no primeiro semestre de 2021 é o de 08 bolsas de doutorado (07 da CAPES e 01 do CNPq) e 08 bolsas de mestrado (07 da CAPES e 01 do CNPq);

Considerando a necessidade de uma distribuição equitativa das cotas de bolsas entre as diferentes Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPG-L/UFSM,

a Comissão de Bolsas define que o critério para distribuição de bolsas de mestrado e de doutorado para alunos ingressantes no primeiro semestre de 2021 caracteriza-se como caso omissos, e propõe o que segue para dar conta do **Item 1.2** da Política de Concessão de Bolsas do PPG-Letras/UFSM.

1. As cotas de bolsa serão distribuídas equitativamente entre as duas Áreas de Concentração, a saber: 04 bolsas de mestrado e 04 bolsas de doutorado para os Estudos Linguísticos, e 04 bolsas de mestrado e 04 bolsas de doutorado para os Estudos Literários.
2. As cotas atribuídas a cada Área de Concentração serão divididas equitativamente entre as Linhas de Pesquisa que a constituem, a saber: 02 bolsas de mestrado e 02 bolsas de doutorado para a linha Linguagem no Contexto Social; 02 bolsas de mestrado e 02 bolsas de doutorado para a linha Língua, Sujeito e História; 02 bolsas de mestrado e 02 bolsas de doutorado para a linha Literatura, Comparatismo e Crítica Social; e 02 bolsas de mestrado e 02 bolsas de doutorado para a linha Literatura, Cultura e Interdisciplinaridade.
3. As bolsas de doutorado atribuídas aos alunos estrangeiros com ingresso no PPG-Letras/UFSM via PAEC (Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação) estão consideradas dentro do montante geral das cotas distribuídas entre Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa mencionadas no item acima, a saber: 01 bolsa CAPES para o doutorando ingressante na Linha de Pesquisa Língua, Sujeito e História, e 01 bolsa CAPES de doutorado para a Linha de Pesquisa Literatura, Comparatismo e Crítica Social.

A distribuição das bolsas entre os ingressantes no interior de cada uma das Linhas de Pesquisa (à exceção das bolsas concedidas previamente aos doutorandos estrangeiros do PAEC) seguirá o critério da melhor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



nota na classificação geral do certame, em ordem decrescente. Em caso de empate entre candidatos com notas iguais, o critério de desempate privilegiará o candidato com a nota mais alta no Memorial Descritivo; persistindo o empate, será privilegiado o candidato mais velho (Cf. Item 6.9 do Edital Específico 009.12/2021 – Doutorado em Letras e do Edital Específico 009.36/2021 – Mestrado em Letras, disponíveis em: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/009-2021/>).

Suplência: a lista de suplência será organizada por Área de Concentração, também obedecendo aos critérios de melhor nota na classificação geral do certame, em ordem decrescente. Em caso de empate entre candidatos com notas iguais, o critério de desempate privilegiará o candidato com a nota mais alta no Memorial Descritivo; persistindo o empate, será privilegiado o candidato mais velho (Cf. Item 6.9 do Edital Específico 009.12/2021 – Doutorado em Letras e do Edital Específico 009.36/2021 – Mestrado em Letras, disponíveis em: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/009-2021/>).

Comissão de Bolsas do PPG-L/UFSM
Santa Maria, 28 de abril de 2021